



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **7ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Marcos Kac**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 12 de Abril de 2012, às 15:00 horas**, no Plenário do TJD/RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 208/2012:	AD CABOFRIENSE X GOYTACAZ FC – 24/03/2012 - PROFISSIONAL – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	GILDO MIGUEL DA SILVA, Árbitro da partida, inciso nos arts. 259 e 266 do CBJD. GOYTACAZ FC, Associação incursa no art. 191, III do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR

2) Proc.: nº 209/2012:	SÃO GONÇALO FC X SÃO GONÇALO EC - 25/03/2012 – PROFISSIONAL - SÉRIE C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	SÃO GONÇALO FC, Associação incursa nos arts. 191, III e 203, na forma do 184 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	JOSÉ ALBERTO DINIZ

3) Proc.: nº 210/2012:	PADUANO EC X CF SÃO JOSÉ – 25/03/2012 - PROFISSIONAL – SÉRIE C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	JOILTON CORDEIRO DA SILVA BARRETO, Atleta do CF SÃO JOSÉ, inciso no art. 250, do CBJD. RÔMULO DA LUZ FERREIRA, Atleta do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	PADUANO EC, incuso no art. 254-A do CBJD. LINEKER BRAGA BATAL DA SILVA, Atleta do PADUANO EC, incuso no art. 254 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ABRAHÃO TEIXEIRA DE MENDONÇA

4) Proc.: nº 211/2012:	EC TIGRES DO BRASIL X CERES FC – 24/03/2012 – JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	JOÃO LUIZ LOMEU, Treinador do CERES FC, incuso no art. 258 do CBJD. JEFERSON SANTOS NASCIMENTO, Atleta do CERES FC, incuso no art. 250 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR

5) Proc.: nº 212/2012:	JUVENTUS FC X AMÉRICA FC – 24/03/2012 - JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	IGOR DE OLIVEIRA MARTINS Atleta do AMÉRICA FC, incuso no art. 254 do CBJD. JURANDIR SILVA DE SOUZA, Atleta do Juventus FC, incuso no art. 258 do CBJD. GABRIEL MENDONÇA GONÇALVES, Atleta do JUVENTUS FC, incuso no art. 254-A do CBJD. FELIPE SOUZA PEREIRA, Atleta do AMÉRICA FC, incuso no art. 254-A do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	MARCOS KAC

6) Proc.: nº 213/2012:	BARRA MANSA FC X SERRA MACAENSE FC 28/03/2012 – JUNIORES - SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	LORRAN NASCIMENTO DIAS DE OLIVEIRA, Atleta do SERRA MACAENSE FC, incuso no art. 254-A do CBJD. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JUNIOR, Atleta do SERRA MACAENSE FC, incuso no art. 254 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Testemunha:	
Relator:	ABRAHÃO TEIXEIRA DE MENDONÇA

7) Proc.: nº 214/2012:	AMÉRICA FC X SAMPAIO CORREA FE – 28/03/2012 – JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	JULIO CESAR CANTANHEDE DOS SANTOS, Atleta do AMÉRICA FC, inciso no art. 254 do CBJD. PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, Atleta do SAMPAIO CORREA FE, inciso no art. 254 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	JOSÉ ALBERTO DINIZ

8) Proc.: nº 215/2012:	OLARIA AC X NOVA IGUAÇU FC – 25/03/2012 – SUB 17- SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	MARLON DOS SANTOS PRAZERES, Atleta do NOVA IGUAÇU FC, inciso no art. 254 do CBJD. CAIO FABIO FERREIRA REIS, Atleta do NOVA IGUAÇU FC, inciso no art. 254-A do CBJD. VICTOR HUGO PEREIRA SATURNINO, Atleta do NOVA IGUAÇU FC, inciso no art. 254 do CBJD.
Testemunhas:	
Relator:	ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR

9) Proc.: nº 216/2012:	AMERICANO FC X MACAÉ EFC – 25/03/2012 – JUNIORES - SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	OSMAR ROQUE LIMA, Coordenador do AMERICANO FC, inciso nos arts. 243-F e 258- B do CBJD. ERON FERNANDES VIEIRA, Atleta do AMERICANO FC, inciso no art. 250 do CBJD. HUGO HUMBERTO ORNELAS MONTEIRO, atleta do MACAÉ EFC, inciso no art. 254 do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	CBJD. SAMUEL ROSA SANTANA, Atleta do AMERICANO FC, incurso no art. 258 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	MARCOS KAC

Rio de Janeiro, 09 de Abril de 2012.

Amanda Garcia de Abreu
Secretária Adjunta TJD/RJ